

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 002/2024

**APROVA AS CONTAS DO PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL REFERENTE
AO EXERCÍCIO DE 2022.**

A **Câmara Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e eu, Bruno Henriques Araújo, Presidente, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Ficam **APROVADAS** as contas do Poder Executivo Municipal referente ao exercício de **2022**, de responsabilidade do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Senhor Kleber Medici da Costa - (**Parecer Prévio 00014/2024-1 – 1ª Câmara**).

Art. 2º. - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Augusto Ruschi, em 13 de Agosto de 2024.

Paulo Vitor Astolphi - PSD
Relator

Gervásio Paulo Madalon - MDB
Presidente

José Maria Degasperi - PSB
Vogal

